

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

300

ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2.025. -

- Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Trigésima Nona Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. ------ À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. ------ Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. ------- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: ------ Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. ------ Projeto de Lei Complementar nº 67/2025, do Executivo. "AUTORIZA O EXECU-TIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O EGRÉGIO TRIBUNAL DE IUS-TIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTA-LAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA. " ------- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. ------- Projeto de Lei Complementar nº 68/2025, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA CAPTAÇÃO E BASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CON-SUMO HUMANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " ------- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. ------- Projeto de Lei Complementar nº 69/2025, do Executivo. "INSTITUI O PRO-GRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS CONCHAL 2025, E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO AO MUNICÍPIO, TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍ-VIDA ATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " ------- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. ------- Projeto de Lei Complementar nº 71/2025, do Executivo. "DISPÕE SOBRE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (PAGAMENTO PISO ENFERMA-
GEM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL) NA FORMA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo
APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação
- Projeto de Lei Complementar nº 72/2025, do Executivo. "DISPÕE SOBRE
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (EMENDAS ESTADUAIS) NA
FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo
APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão,
convocando a Décima Quinta Sessão Ordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câ-
mara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 01 de setembro de 2025, as
19 horas, de cujos eu Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro
Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

Yago Henrique Ferreira de Godoi PRESIDENTE

Leandro Gonçalves da Costa

1º SECRETÁRIO

Roberson Claudino Pedro

2º SECRETÁRIO